



Para: Alunos de 5º, 6º, 7º e 8º anos  
De: Direção  
cc: Pais/Encarregados de Educação, Serviços Administrativos e DT's  
Data: 17/11/2021  
Assunto: Procedimentos para renovação de matrícula, devolução de materiais e

---

## Despacho nº 23.06-2021/22

Informam-se os alunos/ EE do 5º, 6. 7º e 8º anos, do seguinte:

### **1. Publicação dos resultados e afixação de pautas**

As pautas foram afixadas, nos locais de hábito, a 23.06.2022, sendo que as classificações também ficaram disponíveis, nesta data, no Inovar Consulta

### **2. Reunião com os pais/EE**

As reuniões com os pais/EE para entrega dos registos de avaliação, decorrerão de acordo os dias/horários abaixo indicados:

5º e 6º anos: 30.06.2022, pelas 18.45h (exceto 5º D, que é dia 27.06, pelas 18.45h)

7º e 8º anos: 27.06.2022, pelas 18.45h (+ 5º D)

### **3. Renovação de matrícula**

Para **os alunos que estavam no 5º, 7º e 8º anos**, a renovação de matrícula é automática, não sendo necessário qualquer procedimento; caso tenha havido alteração de escalão ASE, esta alteração deverá ser comunicada aos serviços; como a renovação é automática, todas as opções estão válidas, ou seja, os alunos de EMRC mantêm-se inscritos, sendo que, em caso de desistência, deve o EE enviar email aos serviços, dando conta de tal; o mesmo procedimento é aplicável a nova matrícula, devendo usar-se o ano disponibilizado no final (alerta-se para a impossibilidade de anulação de matrículas após esta fase).

Para os **alunos que estavam no 6º ano e transitam para o 7º**: devem aceder à plataforma do Portal das Matrículas, entre os dias 9 e 19 de julho, para renovarem a matrícula. Para além da atualização de dados, , é necessário fazer a opção da Língua Estrangeira II (entre Francês e Espanhol) e matrícula, ou não, em EMRC.

### **4. Passe escolar**

Os alunos que desejem utilizar o transporte escolar e queiram beneficiar de passe, nos termos da legislação, devem preencher o anexo abaixo indicado e enviar o mesmo, por email, para os serviços administrativos ([secretaria@ebaveromar.com](mailto:secretaria@ebaveromar.com))

Impresso para passe:

### **5. ASE**

Nas novas matrículas, os dados relativos à Ação Social Escolar (ASE » subsídios) serão automaticamente importados da Segurança Social, aquando do acesso ao Portal das Matrículas; nas situações de renovação automática, será mantido o escalão, atualizado quando, em setembro, for feita a exportação dos dados, relevando os valores da Segurança Social. Em caso de alteração, remeter informação à escola.

## 6. Manuais escolares

No âmbito do projeto MEGA, os manuais disponibilizados aos alunos, no início do ano, terão que ser devolvidos à escola, para verificação e posterior reutilização. Só depois deste processo será feita a atribuição dos vales, para os manuais de 2022/23.

Deve considerar-se o seguinte horário, para a devolução dos manuais escolares (os cadernos de atividade, não tendo sido dados pela escola, não serão devolvidos):

	<b>Dia 04.07 (2ª feira)</b> <b>5º ano</b>	<b>Dia 06.07 (4ª feira)</b> <b>6º ano</b>	<b>Dia 07.07 (5ª feira)</b> <b>7º ano</b>
9.30h/12.30h	5º A, B, C	6º A, B, C	7º A, B, C
13.00h/16.00h	5º D, E, F	6º D, E, F	7º D, E, F

Notas:

- **8º ano:** devolução dos manuais no dia 27.06.2022, (18.45h), aquando da entrega dos registos aos EE
- devolução de manuais e computadores do **9º ano:** dias 27 e 28.06 (já comunicado através dos DT's)

No caso dos manuais escolares, alerta-se para o facto de se considerar que o manual é classificado como em mau estado de conservação/ não reúne condições de reutilização quando:

- Não apresenta a totalidade das páginas;*
- Existem páginas escritas;*
- Existem registos, sublinhados, rabiscos ou rasgões que impedem ou dificultam a leitura parcial ou integral do manual;*
- O manual não apresenta capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que dificultem ou impeçam a leitura de todos os seus elementos informativos.*

O Encarregado de Educação pode optar pela não devolução dos manuais escolares, devendo, nesse caso, pagar à escola o valor de capa dos livros não devolvidos (nos serviços Administrativos).

Se algum dos manuais escolares for considerado em mau estado, o Encarregado de Educação poderá optar pelo pagamento do valor de capa, não sendo, assim, penalizado na atribuição dos manuais escolares para o próximo ano letivo.

### Notas finais:

Acesso ao Portal das Matrículas: [Portal das Matrículas \(edu.gov.pt\)](http://edu.gov.pt)

Legislação de referência:

[Despacho n.º 4209-A/2022 | DRE](#), de 12 de abril: estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar: entre o dia 9 de julho e o dia 19 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos do ensino básico; entre o dia 17 de junho e o dia 1 de julho, para os 8.º e 9.º anos do ensino básico e para o ensino secundário